



CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PPI

O **Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek – IJK**, responsável pela organização e execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cajari/MA, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2026, considerando os itens 7.9 a 7.23 e o Anexo I, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para o procedimento de heteroidentificação de pretos e pardos e, quando aplicável, verificação documental de indígenas, mediante envio eletrônico dos arquivos, nas condições a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 São convocados os candidatos inscritos na condição de PPI que constam da Lista Definitiva dos Candidatos PPI e do resultado preliminar da prova objetiva disponibilizado pela banca, observado o item 7.9 do Edital de Abertura, que exige aprovação para o cargo e ausência de eliminação do concurso.

1.2 O Anexo Único relaciona **66 candidatos**, distribuídos em quatro cargos, preservando os números de inscrição e as posições constantes do resultado preliminar da prova objetiva. A convocação alcança também os candidatos inscritos como PPI que figuram na ampla concorrência, nos termos do item 7.23.1 do Edital de Abertura.

Cargo	Convocados
Agente Administrativo	6
Auxiliar de Serviços Gerais – AOSG	21
Professor do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	16
Técnico em Enfermagem	3
TOTAL	46

2. DO PERÍODO E DO MEIO DE ENVIO

2.1 O envio ficará aberto de **26 de setembro de 2026, sábado, às 7h, até 27 de setembro de 2026, domingo, às 20h**, observado o horário oficial de Brasília. O prazo compreende todo o intervalo entre esses horários.

2.2 Os arquivos deverão ser **encaminhados por e-mail** para concursocajari@institutoijkma.org, vinculados à inscrição no Concurso Público de Cajari/MA. Não haverá comparecimento presencial.

2.3 Para esta convocação, a apresentação por vídeo e o encaminhamento dos arquivos por e-mail constituem o procedimento de participação, inclusive para a documentação indígena, observadas as orientações deste Edital.

3. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS

3.1 A comissão designada pelo Instituto IJK avaliará a autodeclaração dos candidatos pretos e pardos por seus traços fenotípicos, com base no material enviado. Será considerado preto ou pardo o candidato assim reconhecido pela maioria dos membros da comissão, conforme o **item 7.10**.

3.2 Para candidatos indígenas, será realizada a verificação documental prevista no **item 7.22**, conforme o item 6 deste Edital. Não se aplica a esses candidatos a avaliação fenotípica por vídeo destinada a pretos e pardos.



4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO VÍDEO PARA PRETOS E PARDOS

4.1 O candidato deverá gravar e enviar **um vídeo individual**, com imagem e voz nítidas, respeitando todas as especificações abaixo:

Característica	Especificação
Duração máxima	45 segundos
Formatos aceitos	MP4, AVI, MOV ou WMV
Tamanho máximo do arquivo	50 MB
Resolução mínima	720p (HD)
Orientação da câmera	Horizontal (paisagem)
Enquadramento	Da linha da cintura até acima da cabeça, sem cortar o rosto
Distância da câmera	No máximo 1 metro

4.2 A gravação deverá ocorrer em ambiente com **boa iluminação natural**, preferencialmente próximo a uma janela ou em ambiente externo adequado, com fundo neutro. A luz deverá incidir de frente ou lateralmente; devem ser evitados contraluz, sombras excessivas e elementos que dificultem a visualização do candidato.

4.3 O rosto deverá permanecer inteiramente visível, com os cabelos afastados da face. Não utilizar óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que encubram os traços avaliados, nem maquiagem que altere a percepção da cor da pele ou das características faciais.

4.4 O vídeo deverá ser contínuo, sem cortes, montagens, filtros, efeitos de embelezamento, alterações por inteligência artificial ou qualquer recurso que modifique a aparência. A câmera deverá permanecer estável e o áudio deverá permitir compreender a declaração.

4.5 O candidato deverá permanecer de frente para a câmera, exceto durante o giro previsto no roteiro. Antes do envio, deverá assistir ao arquivo completo e conferir duração, som, iluminação, enquadramento e possibilidade de reprodução.

5. DO ROTEIRO OBRIGATÓRIO DO VÍDEO

5.1 Dentro do limite total de 45 segundos, o candidato deverá executar, em sequência e sem interrupções:

- Apresentar o documento oficial de identificação com foto ao lado do rosto, permitindo a identificação do titular, sem encobrir a face;
- Realizar um giro completo de 360 graus, de forma que seja possível visualizar os perfis, retornando à posição de frente para a câmera;
- Pronunciar, com clareza, a seguinte declaração, preenchendo os dados correspondentes:

“Eu, [nome completo], inscrição [número], candidato(a) ao cargo de [cargo] no Concurso Público de Cajari, Edital nº 001/2026, me autodeclaro [preto(a) ou pardo(a)] e estou ciente das consequências previstas no edital para declaração falsa.”

5.2 A informação prestada deverá corresponder à autodeclaração da inscrição. O documento mostrado no vídeo também deverá ser anexado separadamente, conforme o item 6.



6. DOS DOCUMENTOS E ARQUIVOS OBRIGATÓRIOS

6.1 **Candidatos pretos e pardos:** deverão anexar o vídeo, o documento oficial de identificação com foto (frente e verso), o formulário de autodeclaração do **Anexo VII do Edital de Abertura**, preenchido e assinado, e a certidão de nascimento, conforme o item 7.11 do Edital de Abertura.

6.2 **Candidatos indígenas:** deverão anexar o documento de identidade com foto, frente e verso, em imagem colorida, e a declaração da autoridade máxima do grupo étnico reconhecido como indígena pela FUNAI, informando que o candidato pertence ao grupo, conforme o item 7.22.1. A documentação será examinada para a verificação de pertencimento indígena.

6.3 Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados por documento, completos e legíveis, anexados à mensagem de e-mail. Para documentos, serão aceitos PDF, JPEG, JPG ou PNG, com até 2 MB por arquivo; o vídeo observará os formatos e o limite próprios do item 4.1.

6.4 Não serão considerados arquivos corrompidos, ilegíveis, com rasuras que impeçam a análise, pertencentes a terceiros ou incompatíveis com as exigências. O candidato deverá conservar os documentos originais para eventual conferência.

7. DO PROCEDIMENTO DE UPLOAD

7.1 Para encaminhar os arquivos pelo e-mail oficial do concurso, o candidato deverá:

- a) Acessar sua conta de e-mail e redigir uma mensagem para concursocajari@institutojkma.org;
- b) No assunto da mensagem, informar: HETEROIDENTIFICAÇÃO PPI – [NOME COMPLETO];
- c) No corpo da mensagem, informar **nome completo, número de inscrição, cargo e telefone para contato**, e anexar cada arquivo correspondente à sua condição: **vídeo, identificação, autodeclaração e certidão de nascimento**, para pretos e pardos; ou identificação e declaração da autoridade indígena, para indígenas;
- d) Conferir se todos os arquivos são do próprio candidato, estão completos, legíveis e atendem aos formatos e tamanhos definidos neste Edital;
- e) Enviar a mensagem e guardar a mensagem enviada, com seus anexos, como comprovante do encaminhamento. A simples seleção dos arquivos sem o efetivo envio da mensagem não equivale à entrega;
- f) Solicitar, se disponível no serviço de e-mail utilizado, confirmação de entrega ou leitura, sem prejuízo da responsabilidade de guardar a mensagem enviada e seus anexos.

7.2 Recomenda-se nomear os arquivos com a inscrição e o conteúdo, por exemplo: VIDEO.mp4, IDENTIFICACAO.pdf, AUTODECLARACAO.pdf, CERTIDAO.pdf ou DECLARACAO_INDIGENA.pdf, conforme o caso.

7.3 Os arquivos deverão ser anexados diretamente à mensagem enviada para concursocajari@institutojkma.org, e não por links de compartilhamento. O candidato deverá enviar a mensagem até as 20h de 27/09/2026, considerando o tempo necessário para anexar e transmitir o vídeo e os documentos. Recomenda-se não deixar o envio para os minutos finais.



8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados em www.institutojkma.org, de acordo com o Anexo I do Edital de Abertura:

Evento	Data ou prazo
Resultado preliminar da banca de heteroidentificação	08/10/2026
Interposição de recurso contra o resultado	09/10/2026, até as 18h
Resultado definitivo da heteroidentificação	15/10/2026

8.2 Caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, composta por três integrantes distintos dos membros da comissão responsável pela análise inicial, conforme o item 7.21 do Edital de Abertura.

8.3 O recurso deverá ser individual e fundamentado, apresentado pelo **Formulário de Recurso do Anexo IV**, preenchido, assinado e digitalizado em arquivo único PDF, encaminhado ao e-mail **concursocajari@institutojkma.org**, dentro do prazo acima, observadas as regras do item 18 do Edital de Abertura.

8.4 O assunto do e-mail deverá ser: RECURSO – CAJARI – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO] – [CARGO]. No corpo da mensagem deverão constar nome, cargo e número de inscrição; a fundamentação deverá integrar o formulário anexo. O envio inicial dos arquivos desta convocação deverá observar os itens 7.1 a 7.3.

9. DAS CONSEQUÊNCIAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A ausência de envio, a apresentação em desacordo com as exigências ou a não confirmação da condição declarada acarretará a perda do direito às vagas reservadas, conforme os **itens 7.12, 7.20, 7.22 e 7.23 do Edital de Abertura**.

9.2 O candidato não considerado na heteroidentificação ou na verificação documental passará a concorrer pela ampla concorrência se atender aos respectivos critérios classificatórios; caso não os tenha atingido, será eliminado, nos termos do item 7.23.5.

9.3 A constatação de declaração falsa sujeitará o candidato às consequências previstas no Edital de Abertura, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme o item 7.13.

9.4 A convocação não dispensa a aprovação nas demais etapas aplicáveis nem o atendimento aos requisitos do cargo. O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais e observar os prazos e as orientações deste Edital.

9.5 Permanecem aplicáveis as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026 que não conflitem com o procedimento eletrônico expressamente estabelecido nesta convocação.

São Luís - MA, 16 de setembro de 2026.

Coordenação de Concursos
INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK – IJK



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Relação obtida pelo cruzamento do número de inscrição da **Lista Definitiva dos Candidatos PPI** com o resultado preliminar da prova objetiva. As posições abaixo reproduzem a classificação publicada por cargo e não constituem nova classificação exclusiva de PPI.

AGENTE ADMINISTRATIVO — 6 CONVOCADOS

Class. objetiva	Inscrição	Nome completo	Nota
3	2026018005925	ALESSILMA DINIZ TRINDADE	83,00
10	2026018000361	MARIA GRAZIELY VIEIRA SOUSA	70,00
23	2026018002189	NARLLYSON CASTELO MENDES	66,00
27	2026018000195	GLEICY KELLY REIS PINHEIRO	65,00
30	2026018000151	JOSILENE COSTA NUNES ASSUNCAO	63,00
35	2026018000508	GABRIEL JOSÉ DE JESUS PEREIRA	63,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AOSG — 21 CONVOCADOS

Class. objetiva	Inscrição	Nome completo	Nota
4	2026018001356	WILIANE CORRÊA PASSOS	89,00
8	2026018002836	VALBERLANDIA SOUZA DA LUZ	88,00
10	2026018002368	FRANK AURELIO NUNES MACHADO	88,00
29	2026018000346	AMANDA CUTRIM SOUZA	84,00
30	2026018000103	THIAGO NUNES HIPOLITO	82,00
41	2026018005072	JECIANE LOBATO PEREIRA	82,00
50	2026018003472	LUCIANA CUTRIM NASCIMENTO	81,00
53	2026018004372	LAURIANO RODRIGUES MUNIZ	80,00
70	2026018004855	FLAVIO SAMPAIO	78,00
90	2026018003483	LEANDRO DE JESUS REIS	73,00
110	2026018002535	MEIRILEIDE BARROS MARINHO	73,00
130	2026018005492	ROBERT BRIENO SILVA SANTOS	73,00
150	2026018001799	SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ	72,00
163	2026018004365	FÉLIX EDUARDO RODRIGUES MUNIZ	72,00
165	2026018000998	THAURY FERREIRA DOS SANTOS	72,00
167	2026018004370	HERLANY CRISTINA GOMES PAIVA	72,00
170	2026018000852	TATIANE DE JESUS VIEIRA SOUSA	70,00
190	2026018000112	LEIDIANE BARROS MARINHO	70,00
210	2026018001999	FRANCIMAR DA SILVA SANTOS	70,00
230	2026018004383	IRINEU MARQUES JUNIOR	68,00
250	2026018002769	THYARA CRISTINA CORREIA MARTINS	68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026



PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO — 16 CONVOCADOS

Class. objetiva	Inscrição	Nome completo	Nota
4	2026018003606	WANDERSAT DA SILVA LUZ	87,00
10	2026018005901	DEGENILSON ROCHA RIBEIRO	79,50
20	2026018001561	ARLAN BARROS SILVA	79,00
24	2026018004037	JOAO MARCOS SILVA REIS	77,50
26	2026018002439	PAULO RICARDO BARROS MARTINS	77,00
30	2026018000033	ANA CAROLINE BELFORT MESQUITA	72,50
36	2026018000599	VALBERLANDIA SOUZA DA LUZ	72,50
42	2026018001133	ADINELMA BELFORT CANTANHEDE PINHEIRO	70,50
49	2026018000143	VANEIDE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DIAS	68,50
50	2026018002532	MEIRILEIDE BARROS MARINHO	68,00
61	2026018005004	BRAZ VEIGA NETO	66,50
65	2026018002936	ROSIANE FURTADO PADILHA	65,50
66	2026018000455	SIMONE DE SOUSA SILVA	65,50
70	2026018004482	PATRICIA NONATA FRANÇA	62,00
82	2026018000533	GILZELIA PATRICIO MUNIZ	62,00
90	2026018003640	THIAGO DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	60,00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM — 3 CONVOCADOS

Class. objetiva	Inscrição	Nome completo	Nota
10	2026018000814	ANA LUIZA LOBATO AIRES	65,50
20	2026018005448	EDIJANE ABREU NUNES	65,50
21	2026018005207	ELIMAR LOBATO GAMA	63,50

TOTAL GERAL: 46 CANDIDATOS CONVOCADOS.